



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro

CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

ENCAMINHAMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, de Fornecimento de combustível para abastecimento de veículos de uso nas atividades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, tendo como referência potenciais fornecedores.

2.2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada a média aritmética dos valores, descontando-se os eventuais preços exorbitantes ou inexequíveis.

2.3. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COMBUSTÍVEL

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	lts	Gasolina Comum.	3.100	R\$ 5,65	R\$ 17.515,00
Dezessete mil quinhentos e quinze reais					

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão de recursos orçamentários, conforme documento do setor contábil. Ocorrerão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, classificada conforme abaixo especificado: Dotação: 01.01.00 – Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi; 01.031.3101.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos a Assessoria Jurídica da Câmara para, caso de acordo, encaminhar para a contratação.

Boa Vista do Gurupi - MA, 22 de fevereiro de 2021.

Silvio Sanches dos Santos
Presidente da CPL